

BANCO PANAMERICANO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13

NIRE: 35.300.012.879

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

1. DATA E LOCAL: 30 de abril de 2014, às 11:00 horas, na sede social do Banco Panamericano S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 12º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2014 do jornal Valor Econômico, nas páginas E2, E7 e E24, respectivamente; e nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2014 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 147, 62 e 121, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: (a) Relatório da Administração, (b) Demonstrações Financeiras, (c) Parecer dos auditores independentes e (d) parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do dia 25 de fevereiro de 2014 do jornal Valor Econômico, nas páginas E21 a E29; e na edição do dia 25 de fevereiro de 2014, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 57 a 72.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representantes de 86,33% do capital social total da Companhia, sendo 99,99% do capital com direito a voto e 69,84% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo, portanto, constatada a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em observância ao disposto nos artigos 125 da Lei das S.A. Presentes, ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, § 1º, e 164, da Lei das S.A., o Sr. Eduardo Nogueira Domeque, Diretor da Companhia; o Sr. Paulo Roberto Salvador Costa, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Edison Arisa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. MESA: Presidente: Sr. Eduardo Nogueira Domeque; Secretário: Sr. Rubens Celso Alves Misorelli Filho.

5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (a) Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (c) Montante global máximo da remuneração fixa dos administradores da Companhia; e (d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (a) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelos acionistas controladores; (b) Reforma do *caput* do artigo 1º do Estatuto Social, de forma a alterar a denominação social da Companhia; e (c) Autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

6. Documentos Analisados na Assembleia: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (c) Parecer dos Auditores Independentes; e (d) Parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

8. Demais Deliberações: Os acionistas decidiram por realizar, primeiramente, a Assembleia Geral Ordinária e, posteriormente, a Assembleia Geral Extraordinária. Dessa forma, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

(b) Aprovar a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31.12.2013 no valor de R\$ 229.047.884,19 (duzentos e vinte e nove milhões, quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

(c) Aprovar o montante global máximo da remuneração fixa dos administradores da Companhia para o exercício de 2014, no valor de R\$ 29.444.800,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais);

(d) Consignar que os acionistas presentes, titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleito, pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2014, o Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua José Benedetti, 285, ap. 201, CEP 09931-000, e seu suplente, o Sr. **Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho**, brasileiro, viúvo, corretor de seguros, portador do RG nº 3.084.330-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.239.118-15, domiciliado na Cidade Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Bragança, 332, Vale das Laranjeiras, CEP 13342-210. Os acionistas minoritários reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação do acionista controlador, seja de forma direta ou indireta. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2014: **1) Paulo Roberto Salvador Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 10.785.366-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.188.108-40, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 140, apto. 51, Paraíso, CEP 04005-000, e seu suplente **Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador do RG nº 4.377.015-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.806.628-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Otacílio Tomanik, 343, apto. 202-C, Butantã, CEP 05363-000; **2) Marluce dos Santos Borges**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 2.060.517 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.815.151-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, na Av. das Castanheiras, Lote 3350, Bloco J, ap. 904, CEP 71900-100, e sua suplente **Glauben Teixeira de Carvalho**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 2.253.334 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.174.244-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na SQN 303, bl. D, ap. 411, Asa Norte, CEP: 70735-040.

(d).1. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Eleger, com mandato a se estender até a posse dos eleitos em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2015, o Sr. **Marcelo Terrazas**, brasileiro, em união estável, economista, portador do RG nº 5.337.007 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.867.308-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SBS Quadra 4, 21º andar, CEP 70092-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

(a).1. O conselheiro ora eleito tomará posse em seus cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo os Termos de Anuência do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA;

(b) Aprovar a reforma do *caput* do artigo 1º do Estatuto Social, de forma a alterar a denominação social da Companhia para Banco Pan S.A. Em decorrência da alteração, o referido artigo vigorará com a redação abaixo:

“Artigo 1º - O BANCO PAN S.A. (“Companhia”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor que lhe forem aplicáveis.”

(c) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nas Assembleias a que se referem essa ata.

9. Consignação de renúncia: Fica consignado o recebimento do pedido de renúncia do Sr. Márcio Percival Alves Pinto ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A., Banco BTG Pactual S.A.; Evolution Fundo de Investimentos em Ações; Mineração Buritirama S.A.; Bonsucex Holding Ltda.; Silvio Tini de Araújo; Florida Retirement System Trust Fund; Teacher Retirement System of Texas; Public Employees Retirement System of Ohio; State Street Bank and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans; State Street BK and Trust Company Investment Funds for Tax Exempt Retirement Plans - MSCI Emerging Markets Small Cap Index Securities Lending Fund; Ishares MSCI Emerging Markets Small Cap Index Fund; Mellon Bank N.A. Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; SSGA MSCI Emerging Markets Small Cap Index Non-Lending Common Trust Fund; Retirement Equities Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Ishares III Public Limited Company; Wheels Common Investment Polo Fundo de Investimento em Ações; Polo Norte Master Fundo de Investimento Multimercado; Vinson Fund, LLC; State of California Public Employees' Retirement System; CF DV ACWI EX-U.S. IMI Fund; Global X Brazil Financials ETF; Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF; Market Vectors Brazil Small-Cap ETF; Market Vectors Latin America Small-Cap Index ETF; San; Diego Gas & Elec Co Nuc Fac Dec Tr Qual; The Pension Reserves Investment Management Board; UPS Group Trust; Utah State Retirement Systems; Santa Fé Aquarius Fundo de Investimento Multimercado; Stefan Maluf Darakdjian; EJM Fundo de Investimento em Ações João José Oliveira de Araujo; e EWZ Investments LLC. São Paulo, 30 de abril de 2014. Eduardo Nogueira Domeque – Presidente da Mesa; Rubens Celso Alves Misorelli Filho – Secretário.

A presente ata é cópia fiel do livro.

Eduardo Nogueira Domeque
Presidente

Rubens Celso Alves Misorelli Filho
Secretário